



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA N°. 135, DE 09 DE MAIO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
DE REPRESENTANTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Pedido datado de 07 de maio de 2024, subscrito pela Sra. Lisiane da Silva Mendes;

RESOLVE:

Art. 1º. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME**, conforme especificados:

CONSELHEIRA: LISIANE DA SILVA MENDES

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria n°. 180 de 31 de agosto de 2023.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2024.05.09 16:41:50 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Objeto: Fica acrescido ao contrato originário, a partir de 1º de maio de 2024, o valor de R\$ 22.896,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais).

Data de Assinatura: 24 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATO Nº 138/2022.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: Serviços de Rastreamento de Veículos.

DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual

DO PRAZO: Prorrogado por mais 12 meses, de 09/05/2024 a 08/05/2025.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 85/2022, Processo de Compra nº 78/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ CONTRATANTE, PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA/CNPJ/MF Nº 18.009.871/0001-31/ CONTRATADA

Fernando M. Da Silva/ Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº. 135, DE 09 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Pedido datado de 07 de maio de 2024, subscrito pela Sra. Lisiane da Silva Mendes;

RESOLVE:

Art. 1º. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME, conforme especificados:

CONSELHEIRA: LISIANE DA SILVA MENDES

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 180 de 31 de agosto de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009

DIVULGA resultado preliminar DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, GABARITO OFICIAL, JULGAMENTO DE RECURSOS e dá outras providências.

O Senhor **Deloir José de Moraes**, Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, nomeado pela **Portaria nº 88, de 19 de março de 2024**, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, torna público o que segue:

1. FICA DIVULGADO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, conforme ANEXO I deste Edital Complementar; 2. FICA DIVULGADO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 PARA CANDIDATOS PcD, conforme ANEXO II deste Edital Complementar; 3. FICA DIVULGADO O GABARITO OFICIAL PÓS-RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, conforme ANEXO III deste Edital Complementar; 4. FICA DIVULGADA A RELAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, conforme ANEXO IV deste Edital Complementar; 5. FICA DIVULGADO QUE NÃO HOUVE QUALQUER RECURSO CONTRA A PONTUAÇÃO DE TÍTULOS. Portanto, a lista da pontuação de títulos divulgada através do Anexo I do Edital Complementar nº 008, publicado em 02 de maio de 2024, fica válida para todos os efeitos legais; 6. Fica aberto o prazo de recurso relativo à divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, a partir das 00h00 do dia 10/05/2024 até às 23h59 do dia 13/05/2024, nos termos do Edital.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada nos murais da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT, nos sites da Prefeitura - <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/> e banca organizadora - <https://institutoatame.org.br/>

Campos de Júlio/MT, 09 de maio de 2024.

Deloir José de Moraes

Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

Presidente



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO-MT

RESULTADO PRELIMINAR

ANEXO I

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

07-Cozinheiro de Nutrição Escolar Ensino Fundamental Completo							
INSC.	CANDIDATO	NASCIMENTO	COL	P	M	G	TOTAL SITUAÇÃO
4497	DIANA DA SILVA PAULINO	21/07/1991	1	20,00	18,00	12,00	50,00 AP